



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 5671 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 30, 05, 12

Assessoria de Redação

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 65 no Setor QNR, região administrativa de Ceilândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal ao redor da Escola Classe 65 Setor QNR, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe 65 de Ceilândia, atende uma grande quantidade de alunos oriundos do próprio setor e também de áreas próximas tais como: Expansão do Setor O, QNR, Sol Nascente e Setor de chácaras. A falta de estrutura está a cada dia mais complicada.

A unidade de ensino não dispõe de calçadas para facilitar o acesso da comunidade escolar ao estabelecimento causando grande desconforto principalmente no período de seca.

Tal pedido busca oferecer à comunidade escolar um melhor conforto aos alunos, professores e servidores daquela escola.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Maio de 2012.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5671/2012

Folha Nº 01 - 4

OLAIR FRANCISCO – PT do B

CMR

Deputado Distrital

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
25/05/2012 11:14
1250



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 31 / 05 / 2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SUD Nº 5671 / 2012
Folha Nº 02 - 0